



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.434, de 9 de julho de 2014.

Autoriza a oferta, em 2014, de 15 (quinze) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para a Unidade Universitária de Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer encaminhado pela Presidente do Conselho Superior do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) favorável à adesão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), ao referido Programa;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 001 em 7 de julho de 2014, que torna público a abertura de Inscrição para o Exame Nacional de Acesso ao (PROFLETRAS), publicado no endereço eletrônico www.comperve.ufms.br;

CONSIDERANDO que o Exame Nacional de acesso à 2ª turma será realizado dia 7 de setembro de 2014 e as inscrições, no período de 21 de julho a 18 de agosto de 2014,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta, em 2014, de 15 (quinze) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para a Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de julho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS